



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 370, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 321, de 02 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage)**:

Segmento Discente:

- Dyowanne Hiulei Schmitt (titular) e Gyovanna de Oliveira Schmitt (suplente);
- Juliana Pitt Cardoso (titular) e Elisângela Cândido Rodrigues (suplente).

Segmento Docente:

- Angela Flach (titular) e Cíntia Mussi Alvim Stocchero (suplente);
- Bianca Smith Pilla (titular) e Carmem Haab Lutte Cavalcante (suplente);
- Eduardo de Oliveira da Silva (titular) e Regina Felisberto (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Ademir Gauterio Troina Junior (titular) e Igor Ghelman Sordi Zibenberg (suplente);
- Cintia Faria Teixeira (titular) e Adriana Mariano Pedroso (suplente);
- Verônica Gobbo (titular) e Marlon Eduardo da Silva (suplente).

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 1º de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.